



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 27 / 2016**

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA OS CURSOS PROFISSIONAIS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 330 de 18/03/2014, publicada no DOU de 19/03/2014, e em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade Integrada.

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente edital faz parte do Programa de Monitoria do IF Baiano *Campus Santa Inês* e destina-se a seleção de estudantes devidamente matriculados nos Cursos Técnicos de Agropecuária, Zootecnia e Alimentos desta Instituição para o preenchimento das vagas de monitoria em seus respectivos cursos, conforme Anexo I. Tem como principais objetivos:

- 1.1. Oportunizar aos estudantes meios para aprofundar seus conhecimentos em determinadas áreas do conhecimento e conferir suporte ao processo de ensino e aprendizagem.
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes.
- 1.3. Oportunizar ao estudante monitor a iniciação à pesquisa e às atividades de extensão.
- 1.4. Criar condições para qualificar a participação de estudantes monitores na vida acadêmica por meio de atividades de natureza pedagógica.
- 1.5. Favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências próprias às atividades didático-pedagógicas (criar atividades de favorecimento à aprendizagem).
- 1.6. Apoiar ações de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem.

## **2. DA ORGANIZAÇÃO**

- 2.1. As monitorias serão realizadas a partir do desenvolvimento de grupos de estudos, oficinas, produção de materiais didáticos e estratégias que auxiliem no aprendizado.
- 2.2. Caberá ao docente orientador a responsabilidade de elaborar, junto ao monitor, o Plano de Trabalho e acompanhar o desenvolvimento das ações propostas, bem como produzir o relatório semestral solicitado pelo Programa.
- 2.3 A condição de monitor bolsista deverá ser exercida pelo discente matriculado no curso ao qual a monitoria está vinculada e que possua os pré-requisitos apresentados no Anexo I.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor bolsista:

- 3.1. Elaborar, com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral.
- 3.2. Participar, com o docente orientador, de atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos discentes em atividades acadêmicas desenvolvidas em grupos de estudos, oficinas e/ou em sala de aula.
- 3.3. Auxiliar o processo de aprendizagem dos discentes, através da troca de experiências e da construção de recursos didáticos que auxiliem o processo de ensino dos conteúdos específicos à área da monitoria.
- 3.4. Elaborar Relatório Semestral de atividades desenvolvidas na monitoria, sob a supervisão do docente orientador.

## **4. DAS RESTRIÇÕES**

É vedado ao monitor bolsista:

- 4.1. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula nas disciplinas do Curso.
- 4.2. Participar de atividades de elaboração e correção de provas das disciplinas do Curso.
- 4.3. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos docentes.
- 4.4. Desenvolver as atividades programadas para monitoria em horário de aula dos diferentes componentes curriculares.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR**

Compete ao docente orientador:

- 5.1. Orientar o discente em atividades relacionadas à monitoria.
- 5.2. Elaborar, com o monitor, o Plano de Atividades Semestral.

5.3. Acompanhar a realização e registro das atividades semanais da monitoria.

5.4. Supervisionar a elaboração do Relatório Semestral do(a) Monitor(a).

5.5. Encaminhar à Coordenação do Curso o Plano de Trabalho e Relatório Semestrais com as respectivas frequências dos participantes, na primeira e última quinzena da monitoria, respectivamente.

5.6. Informar a Coordenação do Curso sobre possíveis problemas encontrados na execução do trabalho de orientação.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas no Setor de Protocolo da Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Santa Inês*, no período de 08/08/2016 a 10/08/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h.

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, em envelope fechado, os seguintes documentos comprobatórios:

I – Cópia do RG e CPF

II – Histórico Escolar do Curso Técnico atualizado (entrega de original)

III – Cópia de comprovante de matrícula atualizado

IV – Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II)

V – Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III)

VI – Dados Bancários

6.3. A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores bolsistas será coordenada pela comissão abaixo, com representação de um docente orientador de cada disciplina:

Disciplina	Comissão
Língua Portuguesa	Washington Luis Chalegre de Jesus
Matemática	Maria Erenita de Amorim Coelho
Química	Juscivaldo Passos dos Santos
Física	Geraldo de Jesus
Biologia	Lidiane Karla Xisto Oliveira
Sociologia	Cátia Cilene Farago
Geografia	Maria Aparecida Brito Oliveira
Inglês	Luis Carlos Pacheco Maia
Produção de Não Ruminantes I	Camilla Flavia Portela Gomes da Silva
Produção de Não Ruminantes II	Daniela de Almeida Anacleto
Produção de Ruminantes I	Tarcísio Vilas Boas Santos Silva

7.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:

I – 1<sup>a</sup> etapa: Análise do Histórico Escolar, conforme barema (Anexo IV).

II – 2<sup>a</sup> etapa: Entrevista, conforme barema (Anexo V).

7.3. A divulgação do resultado de 1<sup>a</sup> etapa ocorrerá no dia 17/08/2016.

7.4. Os candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> etapa participarão da 2<sup>a</sup> etapa, cujas entrevistas serão realizadas por bancas avaliadoras, formada por 02 (dois) docentes da disciplina ou áreas afins, conforme cronograma que será divulgado pela Comissão.

7.5. Do resultado da avaliação:

I – Os candidatos com nota igual ou superior a 06 (seis) pontos serão aprovados e habilitados para a 2<sup>a</sup> etapa.

II – A nota final a ser atribuída ao candidato será a média aritmética das pontuações obtidas na 1<sup>a</sup> etapa (Análise do Histórico Escolar) e 2<sup>a</sup> etapa (Entrevista).

III – Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:

a) O maior número de pontos obtidos na etapa de análise de currículo.

b) O maior número de pontos obtidos na entrevista.

c) O candidato com idade maior (computada em anos, meses e dias).

7.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou inconformidade de informações ou documentação solicitada, implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

7.7. Não haverá 2<sup>a</sup> chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	01/08 à 10/08
Período de inscrição	08/08 à 10/08
Divulgação das inscrições homologadas	11/08
Interposição de recurso referente às inscrições	12/08
Resultado dos recursos	16/08
Resultado da 1 <sup>a</sup> Etapa de Seleção (Análise Documental)	17/08
Interposição de recurso referente à 1 <sup>a</sup> Etapa de Seleção	18/08
Resultado dos recursos	19/08
Entrevistas	22 e 23/08
Resultado da 2 <sup>a</sup> Etapa de Seleção (Entrevistas)	24/08
Interposição de recurso referente à 2 <sup>a</sup> Etapa de Seleção	25/08
Resultado do recurso e divulgação do Resultado final	26/08
Assinatura do Termo de Compromisso	30/08
Início das Atividades	01/09

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Monitores que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 9.2. Os recursos para a etapa de análise de documento deverão ser interpostos, pelo candidato no dia 18 de agosto de 2016, no Setor de Protocolo da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Santa Inês. O resultado do recurso para a etapa de análise de documentos será divulgado no dia 19 de agosto de 2016.
- 9.3. Os recursos para a etapa de entrevista deverão ser interpostos, pelo candidato no dia 25 de agosto de 2016, no Setor de Protocolo da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Santa Inês. O resultado do recurso para a etapa de análise de entrevista será divulgado no dia 26 de agosto de 2016.
- 9.4. O candidato deverá entregar o recurso em duas vias, em instrumento próprio, conforme modelo de formulário para recurso no anexo VI, com argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

## **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado a partir do dia 26 de agosto de 2016, no sítio do IF Baiano Campus Santa Inês (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines>) e fixado nas dependências do Pavilhão de Aulas.

## **11. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO**

- 11.1. O monitor bolsista receberá um suporte financeiro mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por um período de 06 meses (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, fevereiro e março de 2017).
- 11.2. A monitoria deverá ser desenvolvida com carga horária de 6 (seis) horas semanais, cumprida, obrigatoriamente, no *Campus*.
- 11.3. A manutenção da monitoria fica condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador.
- 11.4. Findada a duração da monitoria, será iniciado novo processo seletivo, no qual o monitor poderá concorrer com os demais candidatos, a fim de continuar na condição de monitor bolsista.
- 11.5. Cada discente só poderá desenvolver as atividades na condição de monitor bolsista por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou alternados.

## 12. DA ADMISSÃO

- 12.1. A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (Anexo I).
- 12.2. Os monitores aprovados dentro dos limites de vagas de cada monitoria e seus respectivos docentes orientadores deverão comparecer à Coordenação de Curso para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital.
- 12.3. A substituição de monitores bolsistas por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.
- 12.4. Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade renumerada na Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.
- 12.5. Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividades remuneradas.
- 12.6. O bolsista admitido deverá possuir conta corrente em seu nome.

## 13. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final da monitoria, o monitor fará jus a certificado de monitoria desde que tenha:

- 13.1. Permanecido na função por um período mínimo de 01 (um) semestre letivo.
- 13.2. Cumprido o plano de trabalho elaborado sob a supervisão do docente orientador.
- 13.3. Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade, atestada pelo docente orientador.
- 13.4. Entregar o Relatório Semestral de Monitoria.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.
- 14.2. Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral.

Santa Inês, 26 de julho de 2016.



**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

## ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

## CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DISCIPLINA / SÉRIE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DOCENTE ORIENTADOR
Língua Portuguesa / 1ª Série	02	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Washington Chalegre
Matemática / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Maria Erenita Coelho
Matemática / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	
Química / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Juscivaldo Santos
Química / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	
Física / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Cleber Silva
Física / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	
Biologia / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Lidiane Xisto
Produção de Não Ruminantes I / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Camilla Flavia Portela
Produção de Não Ruminante II / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Daniela Anacleto

## CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA

DISCIPLINA / SÉRIE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DOCENTE ORIENTADOR
Língua Portuguesa / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Jeanne Santana
Matemática / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Enio Santana
Matemática / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Enio Santana Júnior
Química / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	
Química / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Manuel Moura Júnior
Física / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	
Física / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Geraldo de Jesus
Sociologia / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Cátia Cilene Farago
Inglês / 1ª e 2ª Séries	01	Estar cursando a 3ª Série	Luiz Carlos Pacheco
Produção de Não Ruminantes I / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Clêidida Carvalho
Produção de Ruminante II / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Tarcísio Silva

## CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

DISCIPLINA / SÉRIE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DOCENTE ORIENTADOR
Matemática / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	
Matemática / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	André Carlos Pereira
Química / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Manuel Moura Júnior
Química / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Juscivaldo Santos
Geografia / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Maria Aparecida Brito
Física / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	
Física / 2ª Série	01	Estar cursando a 3ª Série	Antonildo Pereira
Biologia / 1ª Série	01	Estar cursando a 2ª ou 3ª Série	Lidiane Xisto

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

NOME:					
CURSO:					
Nº DE MATRÍCULA:					
ANO DE INGRESSO:					
SÉRIE ATUAL:					
DATA DE NASCIMENTO:					
ESTADO CIVIL:					
RG:	ORG. EXP.:		CPF:		
DATA DE NASCIMENTO			SEXO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):					
TELEFONE/DDD:					
E-MAIL:					
VAGA PRETENDIDA (DISCIPLINA / SÉRIE)					
Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no  
 EDITAL Nº 27 / 2016 - SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OS  
 CURSOS SUPERIORES DE BIOLOGIA, GEOGRAFIA E ZOOTECNIA.

Santa Inês-BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2016.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não exerço atividade renumerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Santa Inês-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**BAREMA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

<b>Crítério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
1. Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas)	0 a 10 pontos	Peso 4,0
<b>Subtotal A</b>		
2. Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria	0 a 10 pontos	Peso 6,0
<b>Subtotal B</b>		
<b>Total (Ax4/10)+(Bx6/10)</b>		

**Obs.:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Santa Inês, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**AVALIADORES:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**BAREMA DE ENTREVISTA**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	1,0	
2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo	2,0	
3. Dinamismo/criatividade para as atividades	2,0	
4. Clareza ao se expressar	2,0	
5. Interesse na monitoria e na área da monitoria	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Obs.:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Santa Inês, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AVALIADORES:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# ANEXO VI

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
VAGA PRETENDIDA:	
DATA:	

À Comissão de Seleção de Monitores dos Cursos Técnicos Integrados

Na qualidade de candidato ao Processo de Seleção de Monitoria solicito revisão da Etapa \_\_\_\_\_, conforme as especificações abaixo:

## ATENÇÃO:

Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.